



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29/6/2007. DODF nº 125, de 2/7/2007
Portaria nº 254 de 17/7/2007. DODF nº 137 de 18/7/2007

Parecer nº 140/2007-CEDF

Processo nº 030.002329/2006

Interessado: **Colégio Nacional de Óptica e Optometria**

- Pelo credenciamento, por 5 anos, do Colégio Nacional de Óptica e Optometria, situado no SDS, Bloco L, nº 30, Salas 201 a 210 – Asa Sul – Brasília/DF, mantido pela Policursos Educação Básica e Profissional Ltda, empresa situada na Rua Jaraguá, 391, Quadra 85, Lote 03 – Setor Campinas – Goiânia/GO.
- Pela autorização da oferta da educação profissional técnica de nível médio, área saúde, para os cursos de Técnico em Óptica e Optometria e Técnico em Óptica Oftálmica.
- Pela aprovação dos planos de cursos e respectivas matrizes curriculares.
- Pela aprovação da Proposta Pedagógica.

HISTÓRICO – A Policursos Educação Básica e Profissional Ltda., empresa situada na Rua Jaraguá, 391, Quadra 85, Lote 03 – Setor Campinas – Goiânia/GO, mantenedora do Colégio Nacional de Óptica e Optometria, situado no SDS, Bloco L, nº 30, Salas 201 a 210, Asa Sul, Brasília/DF, protocolou o presente processo em 12/05/2006, solicitando o credenciamento da citada instituição educacional e autorização para funcionamento de 2 cursos profissionalizantes de técnicos em nível médio, área saúde: Citam-se: Curso Técnico em Óptica e Optometria e Curso Técnico em Óptica Oftálmica.

ANÁLISE – Após a análise de todas as peças do processo, constata-se:

O Colégio Nacional de Óptica e Optometria atende a todas as exigências dos 12 incisos constantes no Art. 79 da Res. nº 1/2005-CEDF, necessárias para a obtenção do credenciamento junto à SEDF. Dos citados incisos, destaca-se:

A empresa comprova a existência legal da mantenedora, junto aos órgãos competentes do estado de Goiás e declara na 4ª cláusula do contrato social que o seu objeto social é a prestação da Educação Básica, Profissional e Superior (fl. 9). No Distrito Federal, a instituição educacional instalou-se em 570 m², no endereço supra, em prédio alugado, adaptado para fins escolares, cuja validade do contrato, que é passível de prorrogação, expira em 31/12/2007 (fl. 13).

O Alvará de Funcionamento foi concedido por tempo indeterminado, devido ao fato da edificação possuir *carta de habite-se* e ter parecer favorável da GEA/SE para a oferta das atividades pretendidas (fl. 24).

O quadro de pessoal apresentado atende à legislação vigente. Observa-se que em virtude da dificuldade em contratar professores especializados, a mantenedora solicitou a SUBIP/SE, autorização especial para alguns profissionais contratados ministrarem aulas em determinados componentes curriculares, obtendo êxito (fls. 171 a 174).

A proposta pedagógica consta das folhas 190 a 202. Em local arredado, (fl. 191), há informação conflitante quando se declara que a mantenedora e a instituição educacional funcionam no mesmo endereço, quando os documentos que legitimam a existência da mantenedora não deixam dúvidas que a mesma se vincula aos órgãos fiscais competentes de Goiânia/GO.



A instituição declara que tem como missão “*ofertar cursos de educação profissional por meio de programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio....*” (fl. 192).

O processo de avaliação é dinâmico, sendo realizadas no mínimo 4 avaliações mensais. A promoção do aluno ocorrerá ao final de cada módulo, se o mesmo obtiver média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75%. As demais exigências do Art. 142, relativas à proposta pedagógica, estão plenamente satisfeitas.

Os planos de cursos apresentados estão em conformidade com o Art. 49 da Res. nº 1/2005-CEDF. Sobre os quais se observa que tanto no Curso de Óptica e Optometria ou no curso de Óptica Oftálmica o aluno ingressante deve ter a idade mínima de 18 anos ou a completar até o término do curso; ter concluído o ensino médio ou apresentar histórico escolar comprovando que o término do mesmo coincide com o término dos citados cursos profissionalizantes. (fl. 235).

Cada uma das matrizes curriculares apresentadas para ambos os cursos, constituem-se de 5 módulos e prevêem o total de 1444 horas-relógio. Os cursos prevêem certificação parcial ao final de cada módulo. É possibilitado ao aluno avançar ao módulo subsequente, a partir do 2º módulo, mesmo em dependência em, no máximo 2 componentes curriculares. Abaixo, apresenta-se a comparação entre as matrizes curriculares, onde se observa os componentes curriculares nos quais o aluno, não logrando êxito, poderá cursar o módulo seguinte e ainda os nomes das certificações parciais. Destaca-se que os campos claros referem-se ao curso de óptica e optometria e os sombreados ao curso de óptica oftálmica.

MODULOS	MODULOS	PRÉ-REQUISITO	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTES CURRICULARES	COMPONENTES CURRICULARES
Qualificação Profissional em Óptica Oftálmica	Qualificação Profissional em Óptica Oftálmica	-	-	Psicologia Aplicada Óptica Geométrica Óptica Oftálmica Introdução à Tecnologia Óptica	Psicologia Aplicada Óptica Geométrica Óptica Oftálmica Introdução à Tecnologia Óptica
Qualificação Profissional em tecnologia e Atendimento em Óptica	Qualificação Profissional em Tecnologia e Atendimento em Óptica	Módulo I Obs: o aluno pode ingressar com dependência em Psicologia Aplicada	Módulo I Obs: o aluno pode ingressar com dependência em Psicologia Aplicada	Mecânica Óptica Administração Óptica Atendimento ao Cliente	Mecânica Óptica Atendimento ao Cliente
Qualificação Profissional em Saúde Visual	Qualificação Profissional em Visiologia	-	Módulo I e II Aceitável dependência em Vendas	Anatomofisiologia Óptica Fisiológica Patologia Ocular Farmacologia Aplicada Neurofisiologia Aplicada	Anatomofisiologia Óptica Fisiológica Patologia Ocular Optometria Sob Refração
Qualificação Profissional em Optamologia	Qualificação Profissional em Contatologia	Módulo III Obs: Ingresso pode ocorrer com dependência em Farmacologia e Neurofisiologia.	Módulos I, II, III	Optometria I Optometria II Optometria III Optometria IV Optometria V Refração Prática	Introdução a Lentes de Contato Lentes de Contato Rígidas Lentes de Contato Rígidas Especiais Lentes de Contato Hidrofilicas L. de Contato Hidrofilicas Especiais Prática de Adaptação de Lentes de Contato
Qualificação Profissional em Contatologia	Qualificação Profissional em Gestão Comercial em Óptica	Módulos I, II, III	Módulos I e II	Introdução a Lentes de Contato Lentes de Contato Rígidas Lentes de Contato Rígidas Especiais Lentes de Contato Hidrofilicas Lentes de Contato Hidrofilicas Especiais	Teoria Geral da Administração Marketing Aplicado Contabilidade Financeira Aplicada Recursos Humanos Aplicados



Observa-se também que os componentes curriculares dos 3 primeiros módulos são praticamente iguais. Diferenças significativas ocorrem nos módulos 4 e 5.

Os planos dos cursos, além dos requisitos de acesso acima citados, contêm as justificativas, os objetivos dos cursos e estabelecem as competências gerais/específicas e as habilidades do aluno concluinte de cada módulo. Os referidos documentos definem critérios para o aproveitamento de estudos anteriores, inclusive do estágio supervisionado. (fl. 220 e 252)

A instituição declara, às folhas 193, que os cursos funcionarão de 2ª a 6ª feira, no período noturno, no horário de 18h45 às 22h20 e também aos sábados e domingos, no período diurno.

Em atendimento à solicitação da SE/DF, o presidente de honra do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, emitiu amplo e detalhado “relatório de verificação in loco no Colégio Nacional de Óptica e Optometria”, sendo favorável à implantação dos citados cursos naquela instituição educacional. (fls. 163 a 167)

Ao final de cada plano de curso, constam os planos de estágios, conforme exigência do parágrafo 1º, do inciso IX, do Art. 49, da Res. nº 1/2005-CEDF. A carga horária destinada ao estágio de cada curso é de 240 horas, realizado concomitantemente com os componentes curriculares do último módulo. Os referidos planos de estágio constam de objetivos gerais e específicos, formas de atuação do estagiário, avaliação, etc. Para ambos os cursos o estágio será realizado no próprio colégio por meio de atividades práticas em situação real de trabalho.

A análise e aprovação do regimento escolar, cuja última versão foi apresentada à folha 169, compete à SEE/DF, que emitiu, à folha 283, parecer favorável quanto à sua aprovação.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o Parecer é por:

- a) autorizar o credenciamento, por 5 anos, do Colégio Nacional de Óptica e Optometria, situado no SDS, Bloco L, nº 30, Salas 201 a 210 – Asa Sul – Brasília/DF, mantido pela Policursos Educação Básica e Profissional Ltda, empresa situada na Rua Jaraguá, 391, Quadra 85, Lote 03 – Setor Campinas – Goiânia/GO;
- b) autorizar a oferta da educação profissional técnica de nível médio, área saúde, para os cursos de Técnico em Óptica e Optometria e Técnico em Óptica Oftálmica;



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

- c) aprovar os planos de cursos e respectivas matrizes curriculares que constituem os anexos I e II deste Parecer;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 19 de junho de 2007

NILTON ALVES FERREIRA
Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 19/6/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I do Parecer nº 140/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO NACIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA			
Curso: Técnico de Nível Médio em Óptica e Optometria			
Regime: Modular			
Duração para o final de semana: 28 meses letivos – 168 dias			
Módulo I: 5 meses – 30 dias; Módulo II: 6 meses – 36 dias; Módulo III: 5 meses – 30 dias; Módulo IV: 7 meses – 42 dias; Módulo V: 5 meses – 30 dias.			
Duração para durante a semana: 18 meses letivos – 361.2 dias			
Módulo I: 3.2 meses – 64.5 dias; Módulo II: 3.9 meses – 77.4 dias; Módulo III: 3.2 meses – 64.5 dias; Módulo IV: 4.5 meses – 90.3 dias; Módulo V: 3.2 meses – 64.5 dias			
MÓDULO/SAÍDA	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Qualificação Profissional em Óptica Oftálmica	--	Psicologia Aplicada	43
		Óptica Geométrica	43
		Óptica Oftálmica	86
		Introdução à Tecnologia Óptica	43
SUB-TOTAL			215
MÓDULO II Qualificação Profissional em Tecnologia e Atendimento em Óptica	Módulo I Obs: o aluno pode ingressar com dependência em Psicologia Aplicada	Mecânica Óptica	129
		Administração em Óptica	43
		Atendimento ao Cliente	86
SUB-TOTAL			258
MÓDULO III Qualificação Profissional em Saúde Visual	--	Anatomofisiologia	43
		Óptica Fisiológica	43
		Patologia Ocular	43
		Farmacologia Aplicada	43
		Neurofisiologia Aplicada	43
SUB-TOTAL			215
MÓDULO IV Qualificação Profissional em Optometria	Módulo III Obs: ingresso pode ocorrer com dependência em Farmacologia e Neurofisiologia	Optometria I	43
		Optometria II	43
		Optometria III	43
		Optometria IV	43
		Optometria V	43
		Refração Prática	86
SUB-TOTAL			301
MÓDULO V Qualificação Profissional em Contatologia	Módulos I, II e III	Introdução a Lentes de Contato	43
		Lentes de Contato Rígidas	43
		Lentes de Contato Rígidas Especiais	43
		Lentes de Contato Hidrofílicas	43
		Lentes de Contato Hidrofílicas Especiais	43
SUB-TOTAL			215
ESTÁGIO			240
TOTAL			1444
OBSERVAÇÕES:			
<ul style="list-style-type: none"> • Duração da hora/aula: 50 minutos para aulas de segunda a sexta e 60 minutos para finais de semana. • Para os cursos ofertados durante o final de semana serão ministrados 4 aulas de 60 minutos por turno. • Para os cursos ofertados de segunda a sexta, serão ministradas 4 aulas de 50 minutos por turno. • O curso destina-se aos alunos que concluíram ou estão o ensino médio ou estudos equivalentes. • Horário de Funcionamento: <ol style="list-style-type: none"> 1. Segunda a sexta-feira Noturno: 18h45 às 22h20 (4 aulas de 50 minutos) 2. Finais de semana – sexta a domingo (dois finais de semana por mês) Sexta: 18h30 às 22h45 (4 aulas de 60 minutos) Sábado: Matutino (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h45) Domingo: (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h15) <ul style="list-style-type: none"> • Duração do intervalo: 15 minutos excluídos da carga horária total do curso. • É expedido o diploma de Técnico de Nível Médio em Óptica e Optometria ao aluno que concluir com êxito os módulos I, II, III, IV e V e o estágio supervisionado e apresentar certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio. • É expedido o certificado de qualificação ao aluno que concluir com êxito cada módulo. 3. O estágio supervisionado é realizado ao longo do último módulo com a carga horária total de 240 horas. 			



ANEXO II do Parecer nº 140/2007-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO NACIONAL DE ÓPTICA E OPTOMETRIA			
Curso: Técnico de Nível Médio em Óptica Oftálmica			
Regime: Modular			
Duração para o final de semana: 28 meses letivos – 168 dias			
Módulo I: 5 meses – 30 dias; Módulo II: 6 meses – 36 dias; Módulo III: 5 meses – 30 dias; Módulo IV: 7 meses – 42 dias; Módulo V: 5 meses – 30 dias.			
Duração para durante a semana: 18 meses letivos – 361,2 dias			
Módulo I: 3,2 meses – 64,5 dias; Módulo II: 3,9 meses – 77,4 dias; Módulo III: 3,2 meses – 64,5 dias; Módulo IV: 4,5 meses – 90,3 dias; Módulo V: 3,2 meses – 64,5 dias			
MÓDULO/SAÍDA	PRÉ-REQUISITO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Qualificação Profissional em Óptica Oftálmica	--	Psicologia Aplicada	43
		Óptica Geométrica	43
		Óptica Oftálmica	86
		Introdução à Tecnologia Óptica	43
SUB-TOTAL			215
MÓDULO II Qualificação Profissional em Tecnologia e Atendimento em Óptica	Módulo I Obs: o aluno pode ingressar com dependência em Psicologia Aplicada	Mecânica Óptica	129
		Atendimento ao Cliente	86
SUB-TOTAL			215
MÓDULO III Qualificação Profissional em Visiologia	Módulo I e II aceitável dependência em Vendas	Anatomofisiologia	43
		Óptica Fisiológica	43
		Patologia Ocular	43
		Optometria	86
		Sob Refração	43
SUB-TOTAL			258
MÓDULO IV Qualificação Profissional em Contatologia	Módulo I, II e III	Introdução à Lentes de Contato	43
		Lentes de Contato Rígidas	43
		Lentes de Contato Rígidas Especiais	43
		Lentes de Contato Hidrofílicas	43
		Lentes de Contato Hidrofílicas Especiais	43
		Prática de Adaptação de Lentes de Contato	43
SUB-TOTAL			256
MÓDULO V Qualificação Profissional em Gestão Comercial em Óptica	Módulos I e II	Teoria Geral da Administração	86
		Marketing Aplicado	43
		Contabilidade Financeira Aplicada	43
		Recursos Humanos Aplicados	43
SUB-TOTAL			215
ESTÁGIO			240
TOTAL			1444
OBSERVAÇÕES:			
<ul style="list-style-type: none"> • Duração da hora/aula: 50 minutos para aulas de segunda a sexta e 60 minutos para finais de semana. • Para os cursos ofertados durante o final de semana serão ministrados 4 aulas de 60 minutos por turno. • Para os cursos ofertados de segunda a sexta, serão ministradas 4 aulas de 50 minutos por turno. • O curso destina-se aos alunos que concluíram ou estão o ensino médio ou estudos equivalentes. • Horário de Funcionamento: <ol style="list-style-type: none"> 1. Segunda a sexta-feira Noturno: 18h45 às 22h20 (4 aulas de 50 minutos) 2. Finais de semana – sexta a domingo (dois finais de semana por mês) Sexta: 18h30 às 22h45 (4 aulas de 60 minutos) Sábado: Matutino (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h45) Domingo: (7h30 às 12h15) Vespertino (14h às 18h15) <ul style="list-style-type: none"> • Duração do intervalo: 15 minutos excluídos da carga horária total do curso. • É expedido o diploma de Técnico de Nível Médio em Óptica Oftálmica ao aluno que concluir com êxito os módulos I, II, III, IV e V e o estágio supervisionado e apresentar certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio. • É expedido o certificado de qualificação ao aluno que concluir com êxito cada módulo. 3. O estágio supervisionado é realizado ao longo do último módulo com a carga horária total de 240 horas. 			